



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em, 14/12/2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 63. DE 06. DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em, 14/12/2023

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR IMÓVEL URBANO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Concórdia do Pará aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Município autorizado a alienar à pessoa jurídica de direito privado **CONSTRUTORA IVC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 26.676.419/0001-51, localizada na Rua Antônio Saraiva Rabelo nº 214. Bairro São Sebastião – Mãe do Rio / PA, CEP 68.675-000, neste ato representado por ISAQUE VIEIRA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 5645429 SSP/PA e do CPF/MF: 952.149.842-00 responsável legal; com a expedição do competente Título Definitivo, o bem imóvel consistente em 09 (nove) terrenos urbanos com áreas individuais de 214,00 m² (duzentos e quatorze metros quadrados) e área total de 1.926,00 m² (um mil novecentos e vinte e seis metros quadrados), dos quais detém os direitos de ocupação, posse e preferência à aquisição, mansa e pacífica sem turbação de confinantes e/ou terceiros, por período superior a 05 (cinco) anos, sem benfeitorias, localizados na Travessa Capanema s/nº, Bairro Laranjal, trecho compreendido entre o Ramal da Tomiko e Rua Angela Celestino, fundos projetados para a Travessa Ipixuna, cada um medindo 8,56 m (oito metros e cinquenta e seis centímetros), de frente, ao correr da Travessa Capanema, na lateral direita medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), lateral esquerda com 25,00 m (vinte e cinco metros), linha de travessão de fundos com 8,56 m (oito metros e cinquenta e seis centímetros), integrantes da Quadra 308, setor 02, constantes dos lotes: 0170. B.C.I: nº 6620. Inscrição: 001.02.308.0170.001, lote: 0178. B.C.I: nº 6621. Inscrição: 001.02.308.0178.001, lote: 0186. B.C.I: nº 6622. Inscrição: 001.02.308.0186.001, lote: 0194. B.C.I: nº 6623. Inscrição: 001.02.308.0194.001, lote: 0202. B.C.I: nº 6624. Inscrição: 001.02.308.0202.001, lote: 0210. B.C.I: nº 6625. Inscrição: 001.02.308.0210.001, lote: 0218. B.C.I: nº 6626. Inscrição: 001.02.308.0218.001, lote: 0226. B.C.I: nº 6627. Inscrição: 001.02.308.0226.001 e lote: 0234. B.C.I: nº 6628. Inscrição: 001.02.308.0234.001. Visando à regularização de atos administrativos autorizativos de construção de residência, estabelecimento comercial e posse, mediante alvará, resultando em benfeitorias que geram direitos ao adquirente pelo preço não inferior ao do valor de avaliação para pagamento do ITU - Imposto Territorial Urbano.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em, 14 / 12 / 2023

Presidente

§ 1º - O terreno de que trata o caput deste artigo é parte integrante de área maior integrante do patrimônio municipal que constitui LÉGUA PATRIMONIAL doada pela UNIÃO ao Município de Concórdia do Pará, materializada pelo TÍTULO DE DOAÇÃO/INCRA/SR-01/PA Nº 001/2002, matriculado no Livro 02-A, fls. nº 06, sob número de ordem 006 em 07 de maio de 2002 do Cartório do único Ofício da Comarca de Concórdia do Pará – CARTÓRIO VALDETE DO CARMO, destinada a regularização fundiária da sede do Município de Concórdia do Pará e ocupações espaciais inseridas no perímetro urbano do município, de acordo com a CLÁUSULA PRIMEIRA do referido Título de Doação.

§ 2º – A avaliação será feita levando - se em consideração os valores utilizados na planta de valores para classificação técnica de padrão imobiliário por metro quadrado de terrenos urbanos somados aos fatores corretivos para avaliação.

Art. 2º. Fica dispensado para a presente alienação procedimento licitatório, de acordo com Lei Municipal, em razão do interesse público manifesto relevante observando o caráter oneroso da cláusula quarta.

Art. 3º. Os recursos provenientes da alienação de que trata a presente Lei, serão depositados na conta corrente nº 170.077-4, na agência nº 034, do Banco do Estado do Pará S/A. local.

Art. 4º. As despesas resultantes da alienação de que trata esta lei, correrão à conta exclusiva do adquirente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Concórdia do Pará - PA, 04 de dezembro de 2023.


Elisângela Paiva Celestino
Prefeita Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em, 14 / 12 / 2023
Presidente

Concórdia do Pará - PA, 04 de dezembro de 2023.

Mensagem nº 27/2023

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores.

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos seus pares; Projeto de Lei que dispõe sobre a **ALIENAÇÃO DE TERRENO URBANO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, a requerimento da pessoa jurídica de direito privado **CONSTRUTORA IVC LTDA**. Cumpre salientar que a referida alienação a pedido supramencionado, visa dar cumprimento de cláusulas obrigatórias, constantes do **TÍTULO DE DOAÇÃO/INCRA/SR-01/PA Nº 001/2002**, matriculado no Livro 02-A, fls nº 06, sob número de ordem 006 em 07 de maio de 2002 do Cartório do único Ofício da Comarca de Concórdia do Pará, destinada a regularização fundiária da sede do Município de Concórdia do Pará e ocupações espaciais insertas no perímetro urbano do município, cujo não cumprimento causaria a devolução da légua patrimonial para o domínio da união.

Além, do cumprimento das cláusulas supracitadas importante, visto que viabiliza a requerente a regularização e ampliações de seus prédios, observado o caráter oneroso da clausula quarta.

Confiante de que este pleito merecerá a sua e de seus ilustres pares a melhor acolhida, apraz-me renovar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, os meus protestos de consideração e singular estima.


Elisângela Paiva Celestino.
(Prefeita Municipal.

EXMA. SR^a. PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em 14/11/2023

Presidente

CONSTRUTORA IVC - LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 26.676.419/0001-51, localizada na Rua Antonio Saraiva Rabelo nº 214. Bairro São Sebastião – Mãe do Rio / PA. CEP 68.675-000, neste ato representado por ISAQUE VIEIRA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 5645429 SSP/PA e do CPF/MF: 952.149.842-00 responsável legal da empresa, vem mui respectosamente requerer de V. Exa. A compra dos terrenos pertencentes à **município do qual detém os direitos de ocupação e posse mansa e pacífica sem turbação de confinantes e/ou terceiros, por período superior há 05 (cinco), anos com as seguintes dimensões e confrontações técnicas:**

Terrenos urbanos com áreas individuais de 214,00 m² (duzentos e quatorze metros quadrados), e área total de 1.926,00 m² (um mil novecentos e vinte e seis metros quadrados). sem benfeitorias, localizados na Travessa Capanema s/nº, Bairro Laranjal. trecho compreendido entre o Ramal da Tomiko e Rua Ângela Celestino, fundos projetados para a Travessa Ipixuna, distribuídos em 09 (nove) lotes cada um com 8,56 m (oito metros e cinquenta e seis centímetros), de frente, ao correr da Travessa Capanema, na lateral direita medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), lateral esquerda com 25,00 m (vinte e cinco metros), linha de travessão de fundos com 8,56 m (oito metros e cinquenta e seis centímetros), integrantes da Quadra 308, setor 02, constantes dos lotes: 0170. B.C.I: nº 6620. Inscrição: 001.02.308.0170.001. lote: 0178. B.C.I: nº 6621. Inscrição: 001.02.308.0178.001, lote: 0186. B.C.I: nº 6622. Inscrição: 001.02.308.0186.001, lote: 0194. B.C.I: nº 6623. Inscrição: 001.02.308.0194.001. lote: 0202. B.C.I: nº 6624. Inscrição: 001.02.308.0202.001, lote: 0210. B.C.I: nº 6625. Inscrição: 001.02.308.0210.001, lote: 0218. B.C.I: nº 6626. Inscrição: 001.02.308.0218.001, lote: 0226. B.C.I: nº 6627. Inscrição: 001.02.308.0226.001 e lote: 0234. B.C.I: nº 6628. Inscrição: 001.02.308.0234.001, ambos confiantes uns aos outros distando 20,00 m (vinte metros), da Rua Angela Celestino.

Requer, ainda, a verificação “in loco” da referida área, realizada através do departamento competente e a avaliação da mesma a ser procedida por comissão de avaliação designada pela Prefeitura e com as quais desde já concordo tudo depois de preenchidas as formalidades legais, em especial a autorização legislativa, constante da Lei Orgânica do Município, e pago o preço, as taxas, impostos e emolumentos devidos.

N. Termos
P. Deferimento

Concórdia do Pará - PÁ, 23 de novembro de 2023


CONSTRUTORA IVC - LTDA
Requerente

Rua Angela Celestino

Travessa Ipixuna	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Travessa Capanema
	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	Lote: 0102	Lote: 0112	Lote: 0122	Lote: 0132	Lote: 0162	
	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
	8,56	Lote: 0072	Lote: 0170	8,56		
	25,00	Lote: 0064	Lote: 0178	8,56		
	8,56	Lote: 0056	Lote: 0186	8,56		
	25,00	Lote: 0048	Lote: 0194	8,56		
	8,56	Lote: 0040	Lote: 0202	8,56		
	25,00	Lote: 0032	Lote: 0210	8,56		
	8,56	Lote: 0024	Lote: 0218	8,56		
25,00	Lote: 0016	Lote: 0226	8,56			
8,56	Lote: 0008	Lote: 0234	8,56			
Ramal Tomiko						

CONSTRUTORA I V C - LTDA - CNPJ: 26.672.419/0001-51	
Lotes para construção de imóveis residencial - Endereço: Rua Angela Celestino s/n° - Bairro Laranjal – Concordia do Pará – Quadra 308 – Setor 02	
09 Lotes na Trv. Ipixuna com 8,56m X 25,00 m - área de 214,00 m ²	05 Lotes, na Rua Angela Celestino com 10,00 m X 20,00 m - área de 200,00 m ²
09 Lotes na Trv. Capanema com 8,56m X 25,00 m - área de 214,00 m ²	

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
 Em, 14 / 12 / 2023

 Presidente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTERESSADOS: CONSTRUTORA IVC LTDA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em, 14/12/2023

Presidente

OBJETO:

Terrenos localizados na cidade de Concórdia do Pará (PA), núcleo urbano. Quadra 308, setor 02, constantes dos lotes: 0170. B.C.I: nº 6620. Inscrição: 001.02.308.0170.001, lote: 0178. B.C.I: nº 6621. Inscrição: 001.02.308.0178.001, lote: 0186. B.C.I: nº 6622. Inscrição: 001.02.308.0186.001, lote: 0194. B.C.I: nº 6623. Inscrição: 001.02.308.0194.001, lote: 0202. B.C.I: nº 6624. Inscrição: 001.02.308.0202.001, lote: 0210. B.C.I: nº 6625. Inscrição: 001.02.308.0210.001. lote: 0218. B.C.I: nº 6626. Inscrição: 001.02.308.0218.001, lote: 0226. B.C.I: nº 6627. Inscrição: 001.02.308.0226.001 e lote: 0234. B.C.I: nº 6628. Inscrição: 001.02.308.0234.001, localizados na Travessa Capanema s/nº, Bairro Laranjal, trecho compreendido entre o Ramal da Tomiko e Rua Angela Celestino, fundos projetados para a Travessa Ipixuna, distribuídos em 09 (nove) lotes cada um com 8,56 m (oito metros e cinquenta e seis centímetros), de frente, ao correr da Travessa Capanema, na lateral direita medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), lateral esquerda com 25,00 m (vinte e cinco metros). linha de travessão de fundos com 8,56 m (oito metros e cinquenta e seis centímetros), com área individual de 214,00 m² (duzentos e quatorze metros quadrados) e área total de 1.926,00 m² (um mil novecentos e vinte e seis metros quadrados), de propriedade do Município de Concórdia do Pará.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS TERRENOS:

Ocupação e posse sem conflitos com confinantes ou terceiros, contendo benfeitorias, com serviços de infraestrutura urbana de luz, telefone, próximo aos serviços públicos essenciais.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A presente avaliação foi feita levando-se em consideração os valores utilizados na planta de valores para classificação técnica de padrão imobiliário por metro quadrado de terrenos urbanos somados aos fatores corretivos para avaliação, atualizados e corrigidos pelo I.P.C.A.

DA AVALIAÇÃO: CADA LOTE CONTEM MEDIDAS DE:

FRENTE: 8,56 M (OITO METROS E CINQUENTA E SEIS CENTÍMETROS)

LATERAL DIREITA: 25,00 M (VINTE E CINCO METROS)

LATERAL ESQUERDA: 25,00 M (VINTE E CINCO METROS)

LINHA DE FUNDOS: 8,56 M (OITO METROS E CINQUENTA E SEIS CENTÍMETROS)

ÁREA INDIVIDUAL: 214,00 M² (DUZENTOS E QUATORZE METROS QUADRADOS).

ÁREA TOTAL: 1.926,00 M² (UM MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em, 14/11/2023

Presidente

Planta de valores p/m² = R\$- 2,41 (Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

1.926,00 m² x R\$- 2,41 = R\$- 4.641,66 (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Fator Corretivo p/m² = R\$- 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

1.926,00 m² x R\$- 2,60 = R\$ - 5.007,60 (Cinco Mil Sete Reais e Sessenta Centavos).

Total dos Valores p/m² = R\$- 2,41 + R\$- 2,60 = R\$ 5,01 (Cinco Reais e Um Centavos).

1.926,00 m² x R\$- 5,01 = R\$- 9.649,26 (Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).

CONCLUSÃO:

O valor de avaliação do terreno objeto deste laudo Total é de R\$- 9.649,26 (Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos). Divido em 09 (nove) lotes de 214,00 m² (duzentos e quatorze metros quadrados); ao valor referente a cada lote caberá a importância de R\$- 1.072,14 (Um Mil e Setenta e Dois Reais e Quatorze Centavos). Referente à soma entre a planta de valores e os fatores corretivos para avaliações deste porte.

Concórdia do Pará - PÁ, 27 de novembro de 2023.

BELMIRO VASCONCELOS CUNHA

Mat. N° 130007-5 - Presidente

MARIA VALDENIRA GOMES VIEIRA

Mat. N° 130012-1 - Secretaria

ELENILDA MACHADO DE SOUZA

Mat. n° 130172-1 - Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



EDITAL Nº 25/2023 T/D

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, Estado do Pará, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Bairro Centro, nesta cidade, como ente responsável pela política de regularização de ocupação urbana, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário da sede do Município de Concórdia do Pará, e ainda fazer cumprir as condições dos títulos de doações/SR PA/Nº 001/2002, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL** – que está sendo processada perante esta prefeitura, a regularização da área urbana ocupada sem benfeitorias por período superior a 05 (cinco) anos, através de alienação por venda a interessada abaixo indicada. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela pessoa jurídica de direito privado **CONSTRUTORA IVC LTDA**, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros, sobre a área de pretensão cabendo aos interessados oferecer **protesto e/ou contestação acerca da condição de propriedade da mesma**, desde que o façam dentro do prazo máximo de **15 (quinze)**, dias a contar da data de publicação deste edital. A área a ser alienada por venda a interessada acima citada trata-se de terrenos urbanos com áreas individuais de 214,00 m² (duzentos e quatorze metros quadrados), e área total de 1.926,00 m² (um mil novecentos e vinte e seis metros quadrados), com as seguintes metragens, limites, confrontações e demais especificações técnicas, a saber; Frente: Travessa Capanema s/nº, Bairro Laranjal, trecho compreendido entre o Ramal da Tomiko e Rua Angela Celestino, fundos projetados para a Travessa Ipixuna, distribuídos em 09 (nove) lotes cada um com 8,56 m (oito metros e cinquenta e seis centímetros), de frente, ao correr da Travessa Capanema, na lateral direita medindo 25,00 m (vinte e cinco metros), lateral esquerda com 25,00 m (vinte e cinco metros), linha de travessão de fundos com 8,56 m (oito metros e cinquenta e seis centímetros), integrantes da Quadra 308, setor 02, constantes dos lotes: 0170. B.C.I: nº 6620. Inscrição: 001.02.308.0170.001, lote: 0178. B.C.I: nº 6621. Inscrição: 001.02.308.0178.001, lote: 0186. B.C.I: nº 6622. Inscrição: 001.02.308.0186.001, lote: 0194. B.C.I: nº 6623. Inscrição: 001.02.308.0194.001, lote: 0202. B.C.I: nº 6624. Inscrição: 001.02.308.0202.001, lote: 0210. B.C.I: nº 6625. Inscrição: 001.02.308.0210.001, lote: 0218. B.C.I: nº 6626. Inscrição: 001.02.308.0218.001, lote: 0226. B.C.I: nº 6627. Inscrição: 001.02.308.0226.001 e lote: 0234. B.C.I: nº 6628. Inscrição: 001.02.308.0234.001, ambos confiantes uns aos outros distando 20,00 m (vinte metros), da Rua Angela Celestino. Esgotado o prazo deste edital, e não havendo protesto ou julgados estes improcedentes, a compradora recolherá aos cofres públicos o valor de R\$- 9.649,26 (Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos). Divido em 09 (nove) lotes de 214,00 m² (duzentos e quatorze metros quadrados); ao valor referente a cada lote caberá a importância de R\$- 1.072,14 (Um Mil e Setenta e Dois Reais e Quatorze Centavos), e será o processo remetido a Exma. Srª. Prefeita Municipal para autorizar a expedição do respectivo título definitivo. Os **protesto e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 20, Bairro Centro, no horário de 8:00 hs às 14:00 hs, dentro do prazo facultado por lei.

Concórdia do Pará – PA, 27 de novembro de 2023.

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em, 14/12/2023

Presidente

Nivaldo Ribeiro Mendonça

Secretário Municipal de Administração e Finanças - PMCP
 Portaria nº 461/2022

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
PROTOCOLO GERAL
 Data: 28/11/2023
 Hora: 9:28
 Assinatura

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 – Centro, Concórdia do Pará - CEP. 68685-000 - CNPJ 14.145791/0001-52

Fone (071) 3728 1366 e mail: scompraspmcp@gmail.com e pregao@concordia@gmail.com



Câmara Mun. de Concórdia do Pará

APROVADO

Em, 14 / 12 / 2023

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

OUTORGANTE VENDEDOR:

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO, BRASILEIRA, PARAENSE, SOLTEIRA, PORTADORA DA C.I – 2734954 – 2º VIA - PC/PA – E DO CPF/MF – 579.526.802-00.

OUTORGADO COMPRADOR:

CONSTRUTORA IVC LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF: 26.676.419/0001-51.

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ.

ESTADO: PARÁ.

IMÓVEL: TERRENO URBANO SEM EDIFICAÇÃO.

ÁREA TOTAL: 1.926,00 M² (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS). ÁREA INDIVIDUAL: 214,00 M² (DUZENTOS E QUATORZE METROS QUADRADOS).

PERÍMETRO TOTAL: 204,08 M. (DUZENTOS E QUATRO METROS E OITO CENTIMETROS). PERÍMETRO INDIVIDUAL: 67,12 M. (SESSENTA E SETE METROS E DOZE CENTIMETROS).

LIMITES E CONFINANTES:

QUADRA Nº 308, LOTES: 0170, 0178, 0186, 0194, 0202, 0210, 0218, 0226 E 0234, SETOR: 02.

FRENTE: TRAVESSA CAPANEMA S/Nº, BAIRRO LARANJAL.

CONFINANDO-SE NAS LATERAIS DIREITA E ESUERDA UNS AOS OUTROS, LINHA DE FUNDOS LIMITA-SE COM OS LOTES: 0008, 0016, 0024, 0032, 0040, 0048, 0056, 0064 E 0072; DISTANDO 20,00 M (VINTE METROS) DA RUA ANGELA CELESTINO.

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 – Centro, Concórdia do Pará - CEP. 68685-000 - CNPJ 14.145791/0001-52
Fone (91) 3728-1366 - e-mail: scompraspmpcp@gmail.com e pregoeiroconcordia@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

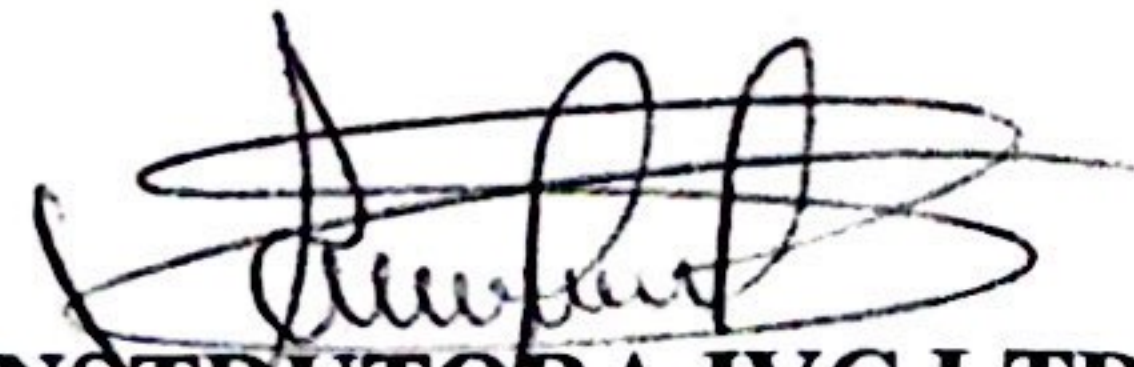
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

TRAVESSA CAPANEMA S/Nº, BAIRRO LARANJAL. TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O RAMAL DA TOMIKO E RUA ANGELA CELESTINO. FUNDOS PROJETADOS PARA A TRAVESSA IPIXUNA, DISTRIBUÍDOS EM 09 (NOVE) LOTES CADA UM COM 8.56 M (OITO METROS E CINQUENTA E SEIS CENTÍMETROS), DE FRENTE, AO CORRER DA TRAVESSA CAPANEMA, NA LATERAL DIREITA MEDINDO 25,00 M (VINTE E CINCO METROS), LATERAL ESQUERDA COM 25,00 M (VINTE E CINCO METROS), LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS COM 8,56 M (OITO METROS E CINQUENTA E SEIS CENTÍMETROS), INTEGRANTES DA QUADRA 308, SETOR 02. B.C.I: Nº 6620. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0170.001. B.C.I: Nº 6621. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0178.001. B.C.I: Nº 6622. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0186.001. B.C.I: Nº 6623. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0194.001. B.C.I: Nº 6624. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0202.001. B.C.I: Nº 6625. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0210.001. B.C.I: Nº 6626. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0218.001. B.C.I: Nº 6627. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0226.001 E B.C.I: Nº 6628. INSCRIÇÃO: 001.02.308.0234.001.

PRESENTES A TODOS OS ATOS OUTORGANTES E OUTORGADOS QUE OS LERAM E ACHARAM CONFORME E O ASSINAM. EU, NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFERI E ASSINO,

Concórdia do Pará - PÁ, 28 de novembro de 2023.


ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO
PREFEITA MUNICIPAL


CONSTRUTORA IVC LTDA
COMPRADORA